



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
192ª ZONA ELEITORAL - NEPOMUCENO  
AVENIDA MONSENHOR LUIZ DE GONZAGA, 432/434 - Bairro CENTRO CEP 37250000  
Telefone 3538611071

**OFÍCIO Nº 003 / 2023**

Nepomuceno, datado e assinado eletronicamente.

A Sua Excelência o Senhor  
**ROSSANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Coqueiral/MG  
e-mail: gabinetepref@coqueiral.mg.gov.br

**ASSUNTO:** Comunica a criação de novo local de votação e solicita divulgação.  
APAE de Coqueiral.

Senhor Prefeito,

Por ordem do MM. Juiz Eleitoral da 192ª ZE de Nepomuceno, informo a Vossa Excelência que a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coqueiral funcionará como local de votação a partir da próxima eleição. Informo, ainda, que a adequação do sistema foi efetivada, estando o local apto a receber eleitores(as).

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência a divulgação do novo local de votação à população do município, pelos meios que entender pertinentes, informando aos(às) eleitores(as) a possibilidade de transferência de seus locais de votação para a APAE, ou, no caso de novos(as) eleitores(as), a possibilidade de alistamento eleitoral já com a escolha do referido local de votação.

O procedimento de transferência de local de votação ou alistamento eleitoral pode ser realizado presencialmente no Cartório Eleitoral em Nepomuceno com a apresentação de documento de identificação e comprovante de residência ou pela internet por meio do *Título Net* (<https://www.tse.jus.br/o-tse/corregedoria-geral-eleitoral/sistemas-e-servicos-1/titulo-net>). O atendimento presencial à população é realizado nos dias úteis entre 12 e 18 horas no Cartório Eleitoral, situado na Avenida Monsenhor Luiz de Gonzaga, nº 432, Centro - Nepomuceno/MG.

Contando com sua valiosa colaboração, apresento cordiais saudações e agradecimentos.

**MATEUS DELUCCA DE ALBUQUERQUE**

Chefe de Cartório